

# **ABOLICIONISMO EM MOVIMENTO**

## **A luta antiprisional em Belo Horizonte/MG<sup>1</sup>**

Carolina Barreto Lemos (UnB/DF)<sup>2</sup>

Palavras chaves: movimentos sociais; encarceramento; abolicionismo.

Esse trabalho trata dos movimentos antiprisionais em Minas Gerais, principalmente a partir da atuação da Frente Estadual pelo Desencarceramento de Minas Gerais, o *Desencarcera*, e da Associação de Amigos e Familiares de Pessoas em Privação de Liberdade de Minas Gerais, mais conhecido como *Grupo de Amigos*.

Minhas reflexões são o fruto do trabalho de pesquisa que desenvolvo desde o ano de 2013. Entre 2013 e 2018 realizei uma pesquisa etnográfica com pessoas em privação de liberdade no DF, centrada especialmente nos sentidos subjetivos da experiência do encarceramento para esses sujeitos (Lemos, 2017; 2018; 2019). Nesse contexto, formulações singulares sobre direitos, direitos humanos, humanidade e tratamento respeitoso traduziam um padrão de violações sistemáticas de direitos no cárcere e a percepção de relativização ou negação do substancia moral e da humanidade de pessoas presas (Cardoso, 2014; Cardoso de Oliveira, 2011). Partindo dessas reflexões e da decisão de me inserir nos movimentos sociais de demandas por direitos para pessoas privadas de liberdade, no ano de 2018, quando retornei a Belo Horizonte, busquei identificar e me inserir nesses grupos. Em novembro de 2018, após um primeiro contato via whatsapp com as principais lideranças, marcamos uma reunião com integrantes do grupo na capital mineira.

Minha inserção no grupo era movida, acima de tudo, pelo desejo de me integrar em iniciativas coletivas pra o enfrentamento do cenário lastimável no cárcere observado por mim durante a pesquisa nas prisões do DF. Com o tempo, foi crescendo igualmente o desejo de analisar teoricamente a forma como se dava ação política que se autodeclarava como abolicionista penal e antiprisional. Escrevo, portanto, a partir do lugar ativista e de pesquisadora. Ainda que a dimensão política e militante atravesse esses dois lugares, há uma importante distinção de registro, objetivos e forma entre a atividade acadêmica e de

---

<sup>1</sup> Trabalho apresentado na 32ª Reunião Brasileira de Antropologia, realizada entre os dias 30 de outubro e

<sup>2</sup> Doutora em direito pela UnB; pesquisadora colaboradora do PPGAS/UnB; pesquisadora vinculada ao INCT-Ineac/UFF, ao CAJU/UnB e ao LAET/UNIFAP. Coordenadora nacional do FLAD/Brasil.

ativismo político, considerando especialmente as diferentes regras explícitas ou implícitas de produção do discurso nessas duas esferas (Foucault, 1996).

Neste texto, apresento minhas reflexões preliminares sobre este campo, interessada principalmente nas concepções, moralidades e estratégias de atuação que atravessam as demandas de por direitos nesse movimento político. Além da vivência e construção junto ao grupo ao longo desses últimos dois anos, para a elaboração desse trabalho baseei-me principalmente nas mobilizações em Minas Gerais nos últimos 7 meses, que se expressaram por meio de atos de rua, campanhas nas redes com fotos e vídeos, nas denúncias encaminhadas por meio de diferentes canais, de *lives* e outros materiais de comunicação e divulgação nas redes sociais, além de intensas trocas em grupos de familiares no Whatsapp e nas reuniões periódicas, sempre preservando o sigilo de informações internas ao grupo e o anonimato das articuladoras<sup>3</sup>.

No final de 2018, quando eu chego no grupo, este era um momento em que se colocava uma nova demanda e desafio: a criação e lançamento da Frente Estadual pelo Desencarceramento, iniciativa que se inseria na atuação do grupo de amigos no âmbito articulação da Agenda Nacional pelo Desencarceramento, *Agenda*.

O *Grupo de Amigos* surgiu no ano de 2007 e se constituiu juridicamente como associação em meados de 2009. O grupo é marcado pelo protagonismo dos familiares de presos e egressos(as) do sistema prisional, que são as pessoas que presidem e tocam a associação, apesar de contar com a colaboração de advogados(as), assistentes sociais, psicólogos(as) e ativistas sociais em direitos humanos, chamados de amigos. O *Grupo de Amigos* é presidido por Maria Teresa dos Santos, que se tornou uma referência nacional da luta antiprisional. É uma mulher negra, de aproximadamente 60 anos de idade, de origem pobre, evangélica, mãe de dois filhos que passaram pelo sistema prisional, que se define politicamente como anarquista e abolicionista.

---

<sup>3</sup> Essas serão identificadas apenas quando fizer referência a materiais e informações públicas, divulgadas nas redes sociais.

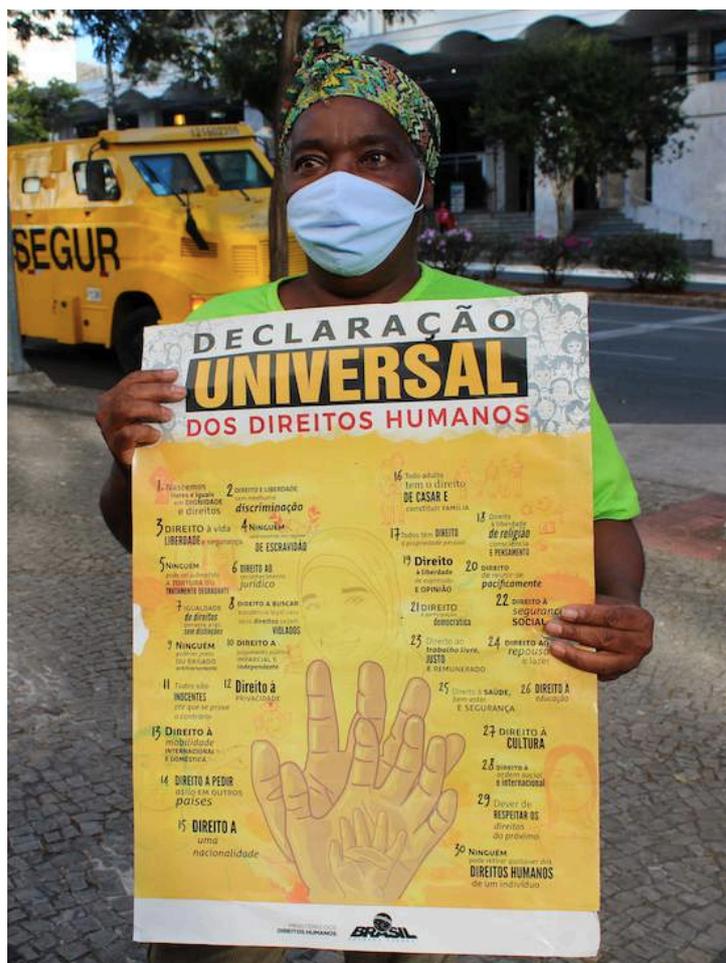


Figura 1. Dona Teresa no 3º Ato Minas Contra Tortura em frente ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais no dia 4 de agosto de 2020. Foto de Vitória Murta.

As concepções de *auto-organização* e *protagonismo dos familiares* são formulações centrais à formação e atuação do grupo de amigos, sendo com frequência manifestado por meio da expressão *nós por nós*, como ilustra o vídeo do ato realizado em frente ao Fórum da Justiça de Neves no dia 22 de julho de 2020<sup>4</sup>. Lideradas por Dona Teresa, as familiares marchavam e entoavam os seguintes versos: *hoje o quilombo veio dizer, a rua veio dizer, a favela veio dizer: é nós por nós!* A ideia de *protagonismo dos familiares* transcende a de *lugar de fala*<sup>5</sup>, categoria acionada com recorrência no contexto dos movimentos sociais, enfatizando que, para além de sujeitos de fala, que reencenam discursivamente suas dores e reivindicações, as familiares, egressas e pessoas privadas de liberdade são os sujeitos de sua própria luta e, assim, os protagonistas políticos na formulação das diretrizes e estratégias que devem pautar sua atuação.

<sup>4</sup> O vídeo pode ser encontrado no perfil de Instagram do Desencarcera MG. Disponível em: <https://www.instagram.com/desencarceramg>.

<sup>5</sup> Elaboraões teóricas sobre a ideia de *lugar de fala* podem ser encontradas em Ribeiro (2019) e Fontana (2017).

Desde sua criação, o *Grupo de Amigos* atuou em várias campanhas – como a *Campanha contra a Revista Vexatória* (2009), o projeto *Justiça para Além das Grades* (2010), o *Curso de Capacitação em Direitos Humanos* (2011), o *Curso de Capacitação de Desencarceradores Populares* (2018) e a *Plataforma Desencarcera!* (2018 - atual)<sup>6</sup>. Como atividade de caráter permanente, o grupo oferece orientação às pessoas presas e a seus familiares e distribui gratuitamente a *Cartilha da Pessoa Presa e Seus Familiares: direitos e deveres de pessoas em privação de liberdade* e a *Cartilha da Mulher Presa*.

O *Grupo de Amigos* compõe a Agenda Nacional pelo Desencarceramento (*Agenda*) desde seu surgimento, que hoje representa a principal articulação nacional de movimentos antiprisionais no Brasil. A *Agenda* surgiu no ano de 2013 e se define como uma articulação nacional e horizontal de entidades, coletivos, associações, movimentos sociais e indivíduos que apoiam ou atuam na luta antiprisional em torno de um mesmo programa político. Realiza reuniões anuais, durante as quais se produziu um *programa popular de enfrentamento ao encarceramento em massa*. Esse programa é composto de dez pontos, acordados coletivamente, que visam frear e inverter a política de encarceramento em massa por meio de medidas de desencarceramento. Aqueles que assinam a Agenda, ainda que independentes entre si, se comprometem, de maneira inegociável, em relação à defesa dos dez pontos do programa e da causa abolicionista. É importante observar que os dez pontos que compõem a Agenda visam a aplicação de medidas concretas de desencarceramento que sejam tangíveis dentro da atual conjuntura política e social, tendo como fim último a abolição das prisões<sup>7</sup>. As dez diretrizes do programa da *Agenda* são:

1. Revogação do programa nacional de apoio ao sistema prisional e suspensão de qualquer verba voltada à construção de novas unidades prisionais;
2. Pacto republicano para a construção de plano plurianual de redução da população prisional e dos danos causados;
3. Alterações legislativas para a máxima limitação da aplicação de prisões cautelares;

---

<sup>6</sup> A Plataforma Desencarcera! é um canal virtual destinado ao recebimento de denúncias de torturas e outras violações de direitos ocorridas nos presídios de Minas Gerais. É fruto de uma iniciativa do Instituto DH: Promoção, Pesquisa e Intervenção em Direitos Humanos e Cidadania em parceria com o Laboratório de Estudos sobre Trabalho, Cárcere e Direitos Humanos –UFMG e com o Grupo de Amigo/as e Familiares de Pessoas em Privação de Liberdade – MG, na execução do projeto “Direitos humanos e justiça criminal: enfrentando a prisão provisória e o encarceramento em massa no Brasil”, financiado pelo Fundo Brasil de Direitos Humanos. A plataforma também disponibiliza documentos, relatórios e outros materiais informativos como a “Cartilha da Pessoa Presa e Seus Familiares: direitos e deveres de pessoas em privação de liberdade” e a “Cartilha da Mulher Presa”. Disponível em: <https://desencarcera.com/>.

<sup>7</sup> O documento completo da Agenda Nacional pelo Desencarceramento, com a explicação das dez diretrizes que compõem seu programa pode ser encontrado em seu sítio internet: <https://desencarceramento.org.br/>.

4. Legalização do uso e comércio de drogas;
5. Contração máxima do sistema penal e abertura para a justiça horizontal;
6. Ampliação das garantias na Lei de Execuções Penais;
7. Ainda no âmbito da LEP: abertura do cárcere e criação de mecanismos de controle popular;
8. Vedação à privatização do sistema prisional;
9. Prevenção e Combate à Tortura;
10. Desmilitarização das polícias e da gestão pública.

O desafio de criar as frentes estaduais pelo desencarceramento era um desdobramento dessa articulação nacional, que havia pactuado na reunião nacional realizada no ano de 2018, na cidade do Rio de Janeiro, a necessidade de *territorialização* da luta antiprisional nos estados. Essa categoria, acionada com recorrência no contexto dos movimentos sociais que compõem a *Agenda*, está muito articulada às ideias de *auto-organização* e *protagonismo*, e se refere à necessidade de capilarização dessas lutas para o fortalecimento da atuação de atores sociais em seus próprios territórios a partir de suas realidades locais. Ao mesmo tempo, o *território* é um importante fator de identidade, especialmente para pessoas que vivem em bairros periféricos, invertendo os processos de estigmatização e de criminalização que recaem sobre os sujeitos nesses locais<sup>8</sup>.

Foi neste contexto que se insere o início da minha atuação. Acompanhei, desse modo, todas as discussões e mobilizações que levaram até o evento de lançamento da FED/MG, *Desencarcera, Minas Gerais!*, que ocorreu nos dias 14 e 15 de março de 2019 na Sala da Congregação do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da UFMG. O evento contou com a participação de entidades e coletivos que assinam a *Agenda* oriundos de diversos estados, entre os quais Pernambuco, Rio de Janeiro, Ceará, São Paulo e Bahia. Além destes, diversos familiares de pessoas privadas de liberdade, coletivos e entidades, que atuam na defesa dos direitos humanos (seja na pauta prisional ou não), acadêmicos, representantes do Poder Judiciário e do Ministério Público, lideranças partidárias e vereadores e deputadas estaduais e federais de Minas Gerais foram convidados para o lançamento. Uma das principais estratégias de mobilização para o evento foi a divulgação e panfletagem para familiares na porta de unidades prisionais em dias de visita, da qual

---

<sup>8</sup> A categoria territorialização também é acionada no contexto de outros movimentos e resistência sociais (Almeida, 2004; Fernandes, 1999), com suas significações singulares em cada caso.

também participei por meio do *Catu*<sup>9</sup>. A grande tônica do evento foi a apresentação e defesa dos dez pontos da Agenda e, ao final do evento, o microfone foi aberto para as entidades ou indivíduos que desejassem manifestarem sua adesão a esta.

Assim como a *Agenda*, o *Desencarcera* é uma articulação estadual horizontal de diferentes pessoas e coletivos que assinam ou apoiam a ANPD e estão comprometidos com a luta abolicionista. Ao se estruturar em torno das noções de *auto-organização* e *horizontalidade*, pode-se identificar no *Desencarcera* e na *Agenda* aspectos relacionados na literatura da sociologia dos movimentos sociais ao que se tem chamado de “novíssimos movimentos sociais”. O termo cunhado pelo sociólogo estadunidense Richard Day (2006) se refere aos movimentos anticapitalistas que tiveram sua gênese nos movimentos antiglobalização da virada do milênio, impulsionados pelo uso de tecnologias digitais e valendo-se de um repertório de táticas que se inspira no anarquismo e no marxismo autonomista. Entretanto, esse é um movimento que não se identifica como coletivo, formato comumente identificado aos novíssimos movimento sociais (Alegria, Bulgarelli & Machado, 2020). Sua forma de organização é mais próxima ao que o antropólogo e ativista anarquista David Graeber (2002) chamou de “novos anarquismos”, caracterizados por redes horizontais no lugar de estruturas de cima para baixo, que se articulam a partir dos princípios de uma democracia descentralizada, não hierárquica e consensual. É uma verdadeira articulação em rede que, ainda que fundamentada em torno de diretrizes comuns, busca capilarizar e massificar a pauta da luta pelo desencarceramento.

Do ponto de vista filosófico, os discursos acionados no âmbito do *Grupo de Amigos*, *Agenda* e *Desencarcera* recorrem ao repertório teórico de acadêmicos ativistas do movimento negro, com especial destaque para as reflexões da filósofa e ativista Ângela Davis, integrante do Partido dos Panteras Negras na década de 70 nos Estados Unidos e cujas reflexões são fundamentais para a formação intelectual e política do movimento abolicionista no país (Davis, 2003; 2005). É possível igualmente encontrar nesse discurso reflexos do pensamento deconial (Segato, 2005; Mbembe, 2013) e da criminologia crítica latino-americana (Baratta, 2011; Zaffaroni, 1998), que relacionam o atual cenário do encarceramento no Brasil ao passado de massacre, escravização e extermínio de povos nativos e africanos.

---

<sup>9</sup> O *Catu* é um boletim informativo que consiste em uma estratégia de comunicação para dentro e fora das grades prisionais elaborada pelo Grupo de Amigos. O nome faz referência à categoria acionada nas prisões mineiras para denominar os bilhetes e cartas escritos por pessoas presas, seja para comunicação entre elas dentro das cadeias ou entre elas e familiares fora das grades.

Assim como Dona Teresa, os sujeitos dessa luta, chamadas de articuladoras, são em sua ampla maioria mulheres negras, moradoras de periferias urbanas, evangélicas, familiares de pessoas em privação de liberdade e não raras vezes elas mesmas egressas do sistema prisional. São as mães, esposas, companheiras, namoradas, amigas, irmãs, tias de mulheres ou homens presos.

Se até o início desse ano o *Desencarcera* atuava de modo mais predominante na capital mineira, a partir de abril deste ano, após o início da pandemia do COVID-19, assistimos a um verdadeiro boom de mobilizações de familiares, tanto a nível local, ao redor das cidades do interior de Minas, como a nível nacional, com a criação de 10 novas frentes estaduais após esse período<sup>10</sup>.

A pandemia, com os diversos protocolos adotados para o sistema prisional, que impuseram restrições ainda mais rigorosas aos direitos de pessoas presas e de seus familiares, representou um verdadeiro “evento crítico” (Das, 1995) para este campo. Certamente, o frágil equilíbrio das relações tensas entre estado e sociedade civil no campo prisional foi completamente rompido com a pandemia, principalmente porque a suspensão das visitas ao sistema intensificou todos os seus problemas estruturais, como a desassistência material e médica, a má qualidade da comida e a privação de acesso a água, e criou um ambiente propício para as práticas de tortura. Agravou ainda esse quadro a política de transferência em massa de pessoas presas para estabelecimentos prisionais distantes de seus familiares praticada pelo governo Romeu Zema durante a pandemia, aproveitando-se justamente do momento de suspensão das visitas<sup>11</sup>.

Diante desse cenário, os primeiros meses da pandemia Covid-19 foram marcados pela proliferação de iniciativas e campanhas pelo *Desencarcera*, entre as quais se destacaram: a criação do *Zap do Desencarcera*, canal do Whatsapp destinado a receber essas denúncias e prestar assistência aos familiares; campanha de doação para compra de kits de higiene para pessoas encarceradas no estado; campanha virtual, por meio de fotos de ativistas que seguravam cartazes, contra as transferências de pessoas presas para unidades distantes de suas famílias. Na esfera nacional, destacou-se a campanha promovida pela *Agenda* contra a proposta do Departamento Penitenciário Nacional de utilização de

---

<sup>10</sup> No total, são atualmente 18 frentes estaduais pelo desencarceramento, nos seguintes estados: Minas Gerais, Espírito Santo, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Acre, Amazonas, São Paulo, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pará, Paraná, Goiás, Bahia, Rondônia, Maranhão, Distrito Federal, Ceará e Piauí.

<sup>11</sup> A Comissão de Assuntos Penitenciários (CAP), da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/MG), estimou que as transferências de pessoas presas aumentaram cerca de 60% após o início da pandemia. Essa informação foi noticiada no Estado de Minas no dia 08 de maio de 2020. Disponível em: [https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2020/05/08/interna\\_gerais,1145658/transferencias-podem-aumentar-casos-de-covid-19-entre-detentos.shtml](https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2020/05/08/interna_gerais,1145658/transferencias-podem-aumentar-casos-de-covid-19-entre-detentos.shtml).

contêineres para acomodação e isolamento de pessoas presas contaminadas com o coronavírus.

Com o aumento exponencial de denúncias chegando por meio do *Zap do Desencarcera*, pela *Plataforma Desencarcera!*<sup>12</sup> e pelas redes sociais, e impulsionadas ainda pela deflagração de diversas manifestações antifascistas no país e das mobilizações do *Black Lives Matter (Vidas Negras Importam)* no Estados Unidos e no Brasil, em meados de maio de 2020, pactuou-se a necessidade de realização de um ato voltado especificamente a dar visibilidade ao cenário de tortura e violações de direitos nas prisões mineiras. Assim, no dia 04 de junho ocorreu a primeira edição ato Minas Contra Tortura em frente à assembleia legislativa de Minas Gerais. Ainda que o número de participantes no ato não tenha sido grande comparado às manifestações de massa que vimos no país à partir de 2013, o ato foi marcante e teve grande repercussão nas redes sociais. O ato se pautava em 10 reivindicações, que se referiam a problemas estruturais do sistema agravadas pela pandemia:

1. Volta das visitas no sistema prisional mineiro, com protocolos de segurança específicos;
2. Entrega de todos os kits de higiene enviados por sedex pelas familiares, já que estes pacotes estavam com frequência retornando às familiares sem justificativa (e mesmo quando chegavam a entrega dos itens passou a ser usada com moeda de troca dentro dos presídios);
3. Medidas de desencarceramento, voltadas especialmente para as pessoas presas preventivamente e para a antecipação de progressão para o regime semi-aberto para cumprimento em prisão domiciliar;
4. O fim da privação de acesso a água nas prisões;
5. Criação do comitê extraordinário de Covid-19 no sistema prisional pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais e inclusão do Grupo de Amigos no referido comitê (conforme previsão da Recomendação n. 62/2020 do Conselho Nacional de Justiça);
6. O fim das transferências arbitrárias de pessoas presas para unidades prisionais distantes de suas famílias durante a pandemia;
7. Transparência e publicização de informações sobre a pandemia no sistema prisional pelo Departamento Penitenciário de Minas Gerais;

---

<sup>12</sup> Só durante a pandemia do novo coronavírus, a Plataforma registrou um aumento de 329% no número de denúncias, passando de um total de 388 (trezentas e oitenta e oito) denúncias para 1278 (mil duzentos e setenta e oito).

8. Atendimento médico nas unidades, considerando que vários estabelecimentos estavam sem equipe médica no núcleo de saúde;
9. Transparência nas licitações e fiscalização das empresas terceirizadas que fornecem alimentação nos presídios do estado, considerando a enorme quantidade de denúncias que relatavam comida estragada e imprópria para consumo;
10. Prevenção e combate à tortura no sistema prisional por meio da fiscalização dos órgãos competentes.



Figura 2. 1º Ato Minas Contra Tortura no dia 04 de junho de 2020. Foto de Vitória Murta.

A partir desse momento, familiares passaram a se articular em diversas cidades mineiras, sempre buscando o *Desencarcera* para auxiliar na organização dos atos, na maioria das vezes realizados em frente às unidades prisionais das cidades. Lideranças da capital, em especial aquelas ligadas ao *Grupo de Amigos*, viajaram para participar de alguns atos em cidades do interior. Entre junho e outubro de 2020, ocorreram pelo menos 30 manifestações de familiares em 16 cidades mineiras.



Figura 3. Ato de familiares em Ipaba/MG no dia 1 de agosto de 2020.



Figura 4. Ato Minas Contra Tortura em Uberlândia/MG no dia 04 de agosto de 2020.



Figura 5. Ato da Associação de Amigos e Familiares de Presos de Juiz de Fora/MG no dia 9 de setembro de 2020.

A cada manifestação, familiares dessas cidades também passaram a se integrar à articulação do desencarcera, participando do grupo de Whatsapp, mobilizando as redes sociais, participando das reuniões virtuais e colaborando com as ações acordadas coletivamente. Por meio da articulação para esses atos foi possível também integrar à rede do *Desencarcera* entidades de familiares e de proteção aos direitos de pessoas presas já bastante atuantes em suas cidades, como a Associação de Amigos e Familiares de Presos e Coletivo Liberdade de Juiz de Fora e a Associação de Proteção e Assistência às Famílias de Encarcerados de Uberlândia/MG.

Além dos atos presenciais, as mobilizações nas redes e outras iniciativas se intensificaram, entre as quais se destacaram: a campanha de familiares de Uberlândia para denunciar a tortura no Presídio Professor Jacy de Assis; a impetração do Habeas Corpus coletivo para todos os homens presos no Presídio de Manhumirim<sup>13</sup>; a campanha *Juventude Livre*, contra a expansão de vagas de internação no sistema sócio-educativo mineiro<sup>14</sup>; a realização de duas atos-lives *Minas Contra Tortura*, com participação de cerca de 30 mulheres familiares de pessoas privadas de liberdade oriundas de diversas cidades mineiras<sup>15</sup>; vídeo de entrevista com dois egressos do Presídio Professor Jacy de Assis (Uberlândia/MG)<sup>16</sup>; elaboração e envio de Apelo Urgente para a Organização das Nações Unidas, denunciando a tortura e outras violações de direitos humanos no Presídio Professor Jacy de Assis; campanha contra a privatização do sistema sócio-educativo em Minas Gerais<sup>17</sup>.

Dentre os lemas adotados com maior recorrência, está o *ser família não é crime*, que passou a estampar cartazes e faixas, camisetas, máscaras e hashtags nas redes etc. O lema cunhado em 2008 pelo Grupo de Amigos é hoje uma referência nacional entre familiares de pessoas privadas de liberdade, insurgindo-se contra dois aspectos: a estigmatização e criminalização de familiares, processos que estendem a essas os rótulos típicos da sujeição criminal (Misse, 2010; Mestre, 2016); e as violações e violências praticadas contra as

---

<sup>13</sup> No mês de junho foi identificado um surto de Covid-19 no presídio que atingiu pelo menos 80% dos homens encarcerados ali. No dia 4 de julho de 2020, Lucas Moraes da Trindade, um jovem negro de apenas 28 anos, faleceu vítima de Covid-19 na penitenciária.

<sup>14</sup> Motivado pelo anúncio do governo Romeu Zema, no dia 13 de julho (data de comemoração dos 30 anos do Estatuto da Criança e Adolescente), da criação de 3.160 novas vagas de internação para crianças e adolescentes no sistema sócio-educativo.

<sup>15</sup> Vídeos disponíveis em: <https://www.youtube.com/channel/UCmVLT08KWLbvUpyvYHGEGGQ>.

<sup>16</sup> Disponível no link acima.

<sup>17</sup> Motivado pelo anúncio do governo Romeu Zema, em setembro de 2020, do plano piloto para gestão de 10 unidades de internação para crianças e adolescentes no estado na modalidade de co-gestão.

famílias, em oposição à regra constitucional de que a pena não ultrapassará a pessoa presa (Art. 5º, inciso XLV).



Figura 6. 2º Ato Minas Contra Tortura na Cidade Administrativa em Belo Horizonte/MG no dia 25 de junho de 2020. Foto de Vitória Murta.

Além desse, os lemas *vidas presas importam* (que mimetiza o *black lives matter*) e *Minas contra tortura* visam denunciar o cenário de tortura no cárcere e trazer para o contexto prisional a necessidade de se conferir valor às vidas de pessoas encarceradas. Essas reivindicações estão marcadas por uma forte dimensão afetiva, que é expressa por meio de cartazes com os dizeres “Todo preso é o amor da vida de alguém”, “respeitem os sentimentos dos familiares”, “não me condene por amar”.

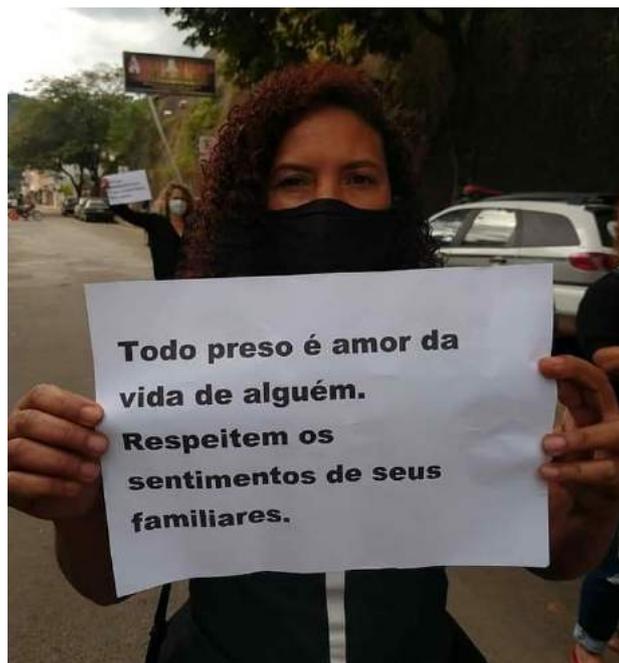


Figura 7. Ato de familiares em Manhumirim no dia 5 de julho de 2020.



Figura 8. Ato Ponte Nova Contra Tortura em Ponte Nova/MG, no dia 4 de setembro de 2020.

A referência e importância desses afetos na luta também se expressa por meio da ideia de união, o *juntas somos mais fortes*, que muito frequentemente recorre à gramática do parentesco. O lema *família carcerária unida* se tornou uma representação comum para esses vínculos e laços afetivos, formados por amigas, mães, namoradas, companheiras, irmãs, egressos e pessoas presas. Suas intensas e contínuas trocas se articulam assim em uma rede movida por moralidades que tem o elo social e a família como seus aspectos norteadores<sup>18</sup>.

O abolicionismo em movimento se contrapõe a uma ideia estática de um programa teórico fechado e rígido. É o abolicionismo que se forja na luta contra o sistema prisional e que, ainda que pautado por diretrizes fundamentais, não tem uma forma ou projeto fechado e acabado. É um movimento perpétuo e incessante que tem como ponto fundamental a ruptura com a cultura punitivista e violenta na administração de conflitos. Nessa concepção, o exercício da cidadania e da democracia é incompatível com o projeto criminalizador e encarcerador, pautando-se pela valorização da vida e da liberdade, pela tolerância e aceitação das diferentes identidades e formas de vida e pela noção de que conflitos são um aspecto necessário e desejável à transformação social. Em contraposição ao projeto de pacificação social por meio da violência e repressão, o abolicionismo em movimento se

---

<sup>18</sup> De modo semelhante, Mestre (2016) também observou essas redes de trocas e afetos entre mães de jovens encarcerados em Porto Velho/RO.

constitui como pauta essencial para mulheres negras e periféricas, cujas vidas são atravessadas pelo cárcere a partir de diferentes vetores, e que tecem relações de afeto e vínculos sociais que perpassam as grades do cárcere em busca de uma libertação de corpos, mentes e corações.

### **Referências bibliográficas**

Alegria, P.; Bulgarelli, L.; Machado, R. P. **Movimentos sociais contemporâneos: um balanço da produção de teses e dissertações em antropologia (2008–2018)**. *BIB*, São Paulo, n. 93, 2020 (publicada em maio de 2020), pp. 1-27.

Almeida, A. W. **Terras tradicionalmente ocupadas: processos de territorialização e movimentos sociais**. *Revista brasileira de estudos urbanos e regionais*, v. 6, n. 1, 2004.

Baratta, A. **Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal. Introdução à sociologia do direito penal**. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2011.

Cardoso, M. **Respect, dignity and rights: ethnographic registers about community policing in Rio de Janeiro**. *Vibrant: Virtual Brazilian Anthropology*, Brasília, DF, v. 11, n. 2, p. 46-74, 2014.

Cardoso de Oliveira, L. **Direito legal e insulto moral: dilemas da cidadania no Brasil, Quebec e EUA**. Rio de Janeiro: Garamond, 2011.

Das, V. **Critical Events: An Anthropological Perspective on Contemporary India**. New Delhi: Oxford University Press, 1995.

Day, R. **From hegemony to affinity: The political logic of the newest social movements**. *Cultural Studies*, v. 18, n. 5, p. 716-748, 2004.

Davis, A. **Are Prisons Obsolete?** New York: Seven Stories Press, 2003.

----- **Abolition Democracy: Beyond Prisons, Torture, and Empire**. New York: Seven Stories Press, 2005).

Fernandes, B. M. **Contribuição ao estudo do campesinato brasileiro formação e territorialização do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST (1979 – 1999)**. Tese apresentada no Curso de Pós – Graduação do Departamento de Geografia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 1999.

Foucault, M. **A Ordem do Discurso**. São Paulo: Edições Loyola, 1996.

Fontana, M Z. **“Lugar de fala”**: enunciação, subjetivação, resistência. *Revista Conexão Letras*, Rio Grande do Sul, v, 12, n. 18, 2017.

Graeber, D. **The new anarchists**. *New Left Review*, v. 13, n. 6, p. 61-73, 2002.

Lago, N. B. **Jornadas de visita e de luta Tensões, relações e movimentos de familiares nos arredores da prisão**. Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 2019.

LEMOS, C. B. **Puxando pena: sentidos nativos da pena de prisão em cadeias do Distrito Federal**. 2017. Tese (Doutorado em Direito) – Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2017.

----- **Entre direitos, regalias, regras e castigos: sentidos de justiça nas cadeias do Distrito Federal**. *Revista de Estudos Empíricos em Direito*, São Paulo, v. 5, n. 3, p. 136-147, 2018.

----- **Quem são os direitos humanos? Personificação e desconsideração em cadeias do DF**. *Revista Antropolítica*, n. 47, Niterói, 2. sem. 2019.

Mbembe, Achille. **Crítica da razão negra**. Lisboa: Antígona, 2014.

Mestre, S. **“Mães guerreiras”**: uma etnografia sobre 306 mães de jovens encarcerados em Porto Velho/RO. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, 2016.

MISSE, Michel. **Crime, sujeito e sujeição criminal: aspectos de uma contribuição analítica sobre a categoria “bandido”**. *Lua Nova: Revista de Cultura e Política*, São Paulo, n. 79, p. 15-38, 2010.

Ribeiro, D. **O que é lugar de fala?** Belo Horizonte: Letramento, 2017. 112 p.

Segato, R. L. **El color de la cárcel en América Latina. Apuntes sobre la colonialidad de la justicia en un continente en desconstrucción**. *Nueva sociedad*, ISSN 0251-3552, N°. 208, 2007, pp. 142-161.

Zaffaroni, E. R. **Criminología. Una aproximación desde el margen**. Vol. 1. Bogotá: Editorial Temis, 1988.